

Aprovada na Reunião Plenária do CBH Manhuaçu realizada em xx/xx/2019

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH MANHUAÇU

1
2 No dia 05 de fevereiro de 2019, às 10 horas e 30 minutos, no Salão do Centro de Referência de
3 Assistência Social (CRAS), localizada na Avenida Sílvia Araújo, 38 – Centro – Alvarenga/MG, teve início
4 a 39ª Assembleia Ordinária do CBH Manhuaçu. Inicialmente, a dupla Roney e Adair realizou a
5 apresentação “Filhos da Terra”, que em suas falas ressaltaram a importância do trabalho realizado pelo
6 Comitê de Bacia, a importância da água e do meio ambiente para a vida. Em seguida apresentaram
7 uma canção, por eles composta, sobre a cidade de Alvarenga e o meio ambiente. Em seguida, foi
8 passada a palavra ao Sr. Genilson Tadeu da Silva, Vice-Presidente do CBH Manhuaçu que informou
9 sobre a ausência do Sr. Senisi Rocha, Presidente do CBH e cumprimentou o Prefeito de Alvarenga,
10 aproveitando a oportunidade para agradecer-lo pela receptividade. Informou sobre a pauta estar
11 extensa, mas que tratarão de forma objetiva. Agradeceu a presença de todos. Em seguida foi passada a
12 palavra ao Sr. Diocelino Ribeiro, Prefeito de Alvarenga, que cumprimentou todos representantes da mesa
13 e demais presentes. Falou da satisfação de receber a reunião no município e a importância do trabalho
14 dos membros do CBH, que inclusive trouxe conquistas ao município, junto com a Secretaria Municipal
15 de Meio Ambiente, como a proteção de nascentes. O Sr. Eduardo Rodrigues, representante do IGAM,
16 cumprimentou todos agradeceu a recepção. Desfeita a mesa de autoridades, foi passada a palavra ao
17 Sr. José Araújo de Souza, pesquisador, que realizou a apresentação sobre o histórico de formação da
18 região de Alvarenga. Finalizada a apresentação o mesmo informou que os membros do CBH
19 receberiam de brinde o livro A Conquista do Cuité, de sua autoria. Para condução da 39ª Assembleia
20 Ordinária do CBH Manhuaçu foi dada a palavra ao Sr. Genilson. O Vice-Presidente do CBH passou
21 para o ponto de pauta referente à existência de quórum, sendo que a conferência e confirmação foram
22 realizadas pela Sra. Flávia Raposo, Secretária Executiva Adjunta. A Secretária ainda informou que a ata
23 da 38ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 06/11/2018, foi encaminhada com a devida antecedência
24 para os membros do CBH e que serão lidos apenas alguns tópicos de forma resumida. O Sr. Eduardo,
25 representante do IGAM, informou que sugere aos comitês nas reuniões que participa, para que os
26 pedidos dos membros de alterações nas atas fossem encaminhados com antecedência, visando dar
27 uma maior celeridade no ponto de pauta. A Sra. Flávia afirmou que tal procedimento já é realizado no
28 CBH e que somente resumem os fatos discutidos na Assembleia anterior para auxiliar os membros a
29 recordarem os assuntos anteriormente tratados. Sr. Genilson agradeceu a sugestão do Sr. Eduardo e
30 pediu aos membros que sempre realizem suas considerações assim que receberem os documentos.
31 Em seguida, colocada em regime de votação, o documento foi aprovado de forma unânime pelos
32 conselheiros. A Sra. Flávia Raposo passou a palavra ao Sr. Haruf Salmen Espíndola para realização de
33 palestra sobre o livro “Sertão do Rio Doce”, prevista em pauta. O mesmo explicou sobre as
34 características e a ocupação da região da Bacia do Rio Doce. Finalizada a apresentação, o Sr. Haruf
35 agradeceu a todos. A Sra. Isaura Paixão, Secretária Executiva do Comitê, parabenizou o Sr. Saulo,
36 representante da Prefeitura pela iniciativa de solicitar que a Assembleia fosse realizada no município.

Aprovada na Reunião Plenária do CBH Manhuaçu realizada em xx/xx/2019

37 Disse que o CBH fica muito satisfeito por estar uma reunião cheia mesmo sabendo das dificuldades de
38 deslocamento de cada um. A reunião foi suspensa para almoço 12h40 e retomou às 14h00. Após o
39 almoço, o Sr. Senisi Rocha, Presidente do CBH, deu início ao restante da pauta, falou das Assembleias
40 itinerantes realizadas pelo CBH e a importância das mesmas para terem conhecimento das regiões e
41 problemas da Bacia. Passada a palavra ao Sr. Saulo Soares, o mesmo tratou do ponto de pauta sobre a
42 sua participação no XX ENCOB, realizado em Florianópolis, entre os dias 20 a 24 de agosto de 2018. O
43 tema do evento foram Os Desafios dos Comitês de Bacia Hidrográfica na Terceira Década da Política
44 Nacional de Recursos Hídricos. Explicou os objetivos do evento, principalmente a integração entre os
45 comitês, além disto, apresentou alguns dados de participação dos CBHs. Em seguida, passou-se para
46 os informes sobre o processo de outorga 05762/2007, da PCH Benjamin Mário Batista, de Reduto-MG,
47 submetido à apreciação do CBH Manhuaçu. A Sra. Flávia Raposo passou a palavra ao Prof. Jairo
48 Oliveira, Analista Ambiental da SUPRAM, para falar a respeito do processo de outorga 05762/2007 da
49 PCH Benjamin Mário Batista, de Reduto-MG. O representante da SUPRAM informou que está em
50 análise o processo de licenciamento de renovação da licença da Hidrelétrica Benjamin Mário Batista,
51 que estava na FEAM e foi repassado à SUPRAM. De acordo com o mesmo, o IGAM delega a
52 competência para a SUPRAM para avaliar as outorgas, sendo que esta deve emitir parecer técnico-
53 jurídico, conforme as determinações das legislações. Reforçou que a os comitês possuem sessenta
54 dias para apresentar sua decisão, favorável ou não, por meio de suas câmaras técnicas, contados a
55 partir do momento de recebimento pelo CBH. Além disto, explicou que a ANEEL exige das empresas a
56 apresentação licença prévia em respeito às exigências da legislação ambiental e de recursos hídricos.
57 Enfatizou novamente que é competência dos comitês de bacia a avaliação das outorgas de grande
58 porte, assim consideradas aquelas que atuam acima de cinco mega de potência. O analista da
59 SUPRAM apresentou aos membros diversas características da PCH Benjamin Mário Batista, e que a
60 mesma atualmente possui nove mega de potência. De acordo com representante da SUPRAM, a
61 hidrelétrica em questão está instalada há alguns anos e na época foram liberadas pela FEAM algumas
62 características que atualmente não seriam liberadas, no entanto, não teria como mudar. A Usina atua a
63 fio d'água e solicita a vazão de 15,1 para atuar em seu potencial máximo, sendo nove megas. Fato que
64 ocorre apenas em 15% do tempo, de acordo com a fala do analista. Em suas considerações finais
65 informou que a equipe técnica da SUPRAM sugere a aprovação do processo de outorga com algumas
66 condicionantes, como a realização de relatório mensal da medição da vazão, monitoramentos, e a
67 manutenção da vazão do projeto. O Sr. Senisi Rocha, abriu espaço para questionamentos dos
68 membros da Plenária, enfatizando que se trata de um processo novo para o Comitê, pois é a primeira
69 vez em quinze anos que irão apreciar um pedido de outorga. Explicou que o processo de outorga foi
70 inicialmente remetido para a Agência de Bacia para que a mesma realizasse uma avaliação e emitisse
71 um parecer prévio. Informou ainda que no final de 2018 foi realizada uma Deliberação Normativa ad
72 referendium sobre o processo nº 16.514/2011, referente a pleito de outorga para aproveitamento

Aprovada na Reunião Plenária do CBH Manhuaçu realizada em xx/xx/2019

73 hidrelétrico da CEMIG Geração Leste S.A. (PCH Sinceridade), sendo que considerou uma falha o
74 assunto não ter sido trazido para discussão nesta Plenária. No entanto, planeja trazer o assunto para
75 discussão na próxima reunião. O Sr. Eduardo Araújo, representante do IGAM, esclareceu que a
76 Deliberação Normativa CERH nº 31/2009 foi que estabeleceu os critérios para liberação de outorgas de
77 uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte. O representante do órgão gestor
78 chamou atenção para a realização do curso de capacitação de conselheiros realizados pelo IGAM.
79 Informou que abrirá nova turma, sendo que o curso é realizado em plataforma online, sendo seu
80 objetivo orientar sobre os papéis dos conselheiros, inclusive a respeito da análise de pedidos de outorga
81 de grande porte. O Sr. Eduardo informou quando remetido ao CBH é analisado o parecer da SUPRAM,
82 que contém as principais características do empreendimento e estudos que foram feitos, sendo que na
83 maioria das vezes somente são repassados aos CBHs apenas quando existe a possibilidade de
84 atendimento das exigências legais. Os conselheiros dos CBHs devem receber o processo, encaminhá-
85 lo à agência de bacia ou entidade a ela equiparada, neste caso, o Instituto BioAtlântica, que deve emitir
86 um parecer técnico a respeito da análise do parecer da SUPRAM relacionado com o Plano de Bacia
87 (artigo 4º). Devem ser verificadas algumas exigências contidas nos incisos do mencionado artigo, como
88 as prioridades de uso estabelecidas nos Planos Diretores de Recursos Hídricos ou em deliberação dos
89 comitês; a classe de enquadramento do corpo de água; a manutenção de condições adequadas ao
90 transporte hidroviário, quando for o caso; e, a necessidade de preservação dos usos múltiplos,
91 explicitada em deliberações dos respectivos comitês. Explicou que o Comitê precisa ter deliberações
92 sobre os usos e prioridades para que possa justificar algum indeferimento de pedido constante nos
93 processos de outorga, o que não possui atualmente. Portanto, após a explicação dos quesitos citados e
94 com relação ao processo apresentado, o Sr. Eduardo informou que tais quesitos não estão sendo
95 desrespeitados. Retomada à palavra ao Sr. Senisi Rocha o mesmo agradeceu pelas explicações
96 cristalinas do Sr. Eduardo. Ressaltou que o empreendimento em questão o aflige há alguns anos, pois
97 reside próximo ao empreendimento. Destacou que perante a norma não há nenhum quesito que
98 justifique o impedimento da renovação do processo, mas que o CBH Manhuaçu deve se atentar para
99 outras questões, como as socioambientais. O Sr. Antoniel, representante da empresa Brookfield,
100 proprietária da PCH Benjamim, informou que a vazão utilizada é de 0,32 metros cúbicos por segundo,
101 sendo que a mesma foi estabelecida no âmbito do licenciamento, avaliada pelo órgão fiscalizador. A
102 PCH Benjamim iniciou a operação em 2001, sendo que em 1954 existia a PCH Sinceridade. Quando
103 questionado pelo Sr. Senisi, a respeito de uma possibilidade de melhor vazão do rio e das mudanças
104 das leis e condicionantes, o representante da empresa informou sobre a existência da resolução que
105 trata da manutenção de 50% da Q 7,10, mas, em contrapartida, existe a Resolução 1.768/2012 que
106 permite o órgão ambiental nesses casos anteriores à própria lei, mantenha as condições já aprovadas.
107 O empreendedor tem a opção junto à ANEEL de manter as obrigações que já foram concedidas. O Sr.
108 Wagner, também representante da empresa Brookfield, esclareceu que o empreendimento foi

Aprovada na Reunião Plenária do CBH Manhuaçu realizada em xx/xx/2019

109 licenciado à época com base do que existia na legislação anterior. Explicou questões relativas à vazão.
110 De acordo com o mesmo a ANEEL exige e cobra a garantia de geração de energia por parte dos
111 empreendimentos hidrelétricos independente de fatores naturais. A Sra. Flávia Raposo fez alguns
112 questionamentos sobre a empresa aos seus representantes, que foram prontamente respondidos pelo
113 Sr. Wagner. O Sr. Gessé Souza, membro do Comitê, relatou sua preocupação sobre as obrigações de
114 garantia de geração de energia impostas pela ANEEL e que entende que tal questão deve ser
115 questionada, visto que as questões naturais não são controláveis. O Sr. Eduardo solicitou ao Sr.
116 Wagner, representante da empresa, que explicasse aos membros sobre trecho de vazão reduzida. De
117 acordo com o representante do IGAM parece que estavam entendendo que o rio está sem água, no
118 entanto é importante entender o que é e que tal trecho de vazão reduzida existe em todas as usinas,
119 sendo maiores nas usinas mais antigas. O Sr. Wagner explicou que existem usinas hidrelétricas onde
120 existem as barragens e as casas de força próximas ou a barragem num local e a casa de força abaixo
121 por questões geográficas, de queda, etc. No caso da PCH em questão a barragem fica em um local e a
122 casa de força fica abaixo do rio, cerca de 1km, sendo que leva-se a água por meio de túnel escavado. O
123 trecho de vazão reduzida é o pedaço do rio original entre a barragem até ela se encontrar com a casa
124 de força. O representante apresentou as fotos do empreendimento. Ressaltou que a PCH não consome
125 a água, pois a mesma retorna para o curso hídrico. O Sr. Senisi destacou sobre a necessidade de uma
126 conversa da Diretoria do CBH com a empresa para tratar das características e negociações relativas às
127 questões socioambientais. Lembrou-se que na época do licenciamento, participou de reunião, quando
128 membro do CODEMA momento em que ficou estabelecido que a empresa cedesse espaço para
129 realização de atividades de educação ambiental a uma ONG de pescadores e que nunca soube que o
130 local teve essa utilidade. O Sr. Wagner, da Brookfield, lembrou que se tratava de atividade de
131 pescadores, mas que a empresa atual comprou o empreendimento e somente após algum tempo tomou
132 conhecimento do comodato ou doação para tal fim. Mas não sabe a que ponto a empresa pode intervir
133 nesta questão. O Sr. Eduardo, representante do IGAM, ressaltou que os apontamentos do Sr. Senisi
134 são questões que afligem qualquer comunidade e pontos importantes que a empresa se detém nesses
135 pontos a qualquer momento, mas é importante lembrar que não é competência do Comitê, pois existe o
136 fórum adequado para tais questões, referentes ao licenciamento ambiental, seja no COPAM ou
137 CODEMA, liberação do município, os membros do CBH podem intervir em qualquer momento do
138 processo. Já o Comitê da Bacia, como possui caráter deliberativo, propositivo e consultivo, pode
139 consultar a SUPRAM sobre questões que sejam polêmicas, como o preço de vazão reduzida, propor a
140 empresa questões relativas apenas à esfera de recursos hídricos. As questões relativas a meio
141 ambiente e vias públicas, não são da esfera da gestão do CBH, mas são do CODEMA e COPAM. A
142 Sra. Flávia disse que acredita que tais questões devem ser levantadas sim pelos comitês de bacia,
143 repassadas aos órgãos competentes para verificação. Questionado pelo Sr. Benilde Madeira membro
144 do CBH sobre o período da piracema, o representante da empresa, Sr. Wagner informou que existe a

Aprovada na Reunião Plenária do CBH Manhuaçu realizada em xx/xx/2019

145 monitoramento de ictiofauna desde 2001, e que existe uma segregação das espécies abaixo e acima, e
146 que as transposições de peixes são importantes para garantir a variabilidade genética dos peixes,
147 sendo transposições manuais. De acordo com especialistas não há necessidade de tal transposição,
148 existindo fundamentos técnicos para tal. O representante propôs uma maneira de ter um portal de
149 acesso a todos os licenciamentos, o que está sendo proposto, pois não há como dar opinião em algo
150 que não conhece. O Sr. Eduardo Araújo, representante do IGAM, ressaltou que barragem de
151 hidrelétrica não são eventos naturais que acontecem para favorecer o rio, são empreendimentos
152 humanos considerados de grande porte e impacto ambiental e devem ser analisados no processo de
153 licenciamento ambiental vários aspectos, e ainda a análise da outorga de uso da água, visando o menor
154 impacto possível e compensar e mitigar da melhor maneira possível. O Sr. Senisi agradeceu ao Sr.
155 Eduardo pelos ensinamentos e os representantes da empresa pelas informações prestadas. Foram
156 realizadas alterações e exclusões de alguns pontos de pauta pela Diretoria do CBH, com o
157 consentimento da Plenária. Dando seguimento, o Sr. Saulo Soares, tratou sobre a sua dissertação de
158 mestrado sobre estudo de microzoneamento da Bacia do Ribeirão Alvarenga. Pediu a colaboração dos
159 membros neste estudo para que repassem dados, levantamentos e características dos municípios. O Sr.
160 Senisi Rocha solicitou a atenção e o auxílio dos representantes neste ponto, para auxiliar o Sr. Saulo
161 neste estudo. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Miqueias Donde, representante do Instituto
162 BioAtlântica – IBIO, que fez apresentação sobre a sustentabilidade da Agência de Bacia. O
163 representante falou do trabalho realizado pelos comitês, que são a força motriz do sistema. Explicou
164 que por não terem personalidade jurídica os comitês necessitam da Agência de Bacia para realizar suas
165 contratações, projetos, etc. Falou dos contratos de gestão firmados pelo Instituto BioAtlântica com a
166 Agência Nacional de Águas – ANA, no âmbito federal, e no âmbito estadual, contrato com o Instituto
167 Mineiro de Gestão de Águas – IGAM. Falou também sobre os aportes repassados à agência e os
168 momentos críticos vividos a partir de 2016, que impossibilitaram as continuidades dos repasses extras
169 por parte da ANA e ainda atrasos do Estado de Minas Gerais, necessidade de redução da equipe e
170 demais reflexos que influenciam até hoje no atendimento aos comitês (secretaria executiva e programas
171 e projetos). Explicou a situação atual da agência, informando que caso não houver garantia de repasses
172 dos contratos, principalmente estadual, até junho e julho serão iniciadas as medidas para fechamentos
173 de prestações de contas e possível entrega dos contratos. Em seguida passou-se para a definição da
174 indicação de membros para a Câmara Técnica de Integração - CTI do CBH-Doce. Pelo segmento dos
175 usuários ficou indicado o Sr. Hudson, do SAAE Reduto, e, pelo Poder Público, indicou-se o Sr. Saulo.
176 Em relação aos assuntos gerais, o Sr. Áureo Adriano, do CISAB Zona da Mata, falou sobre os Planos
177 Municipais de Saneamento Básico, informando que é necessária a continuidade dos trabalhos. Informou
178 que foi feita pesquisa e que os Planos estão vencendo, e, portanto, é necessário que o CBH verifique tal
179 situação. O Sr. Senisi complementou informando que o CBH investiu mais de 1,5 milhão nos planos e
180 que é necessário retomar o assunto, verificando como anda a situação em cada um dos municípios, etc.



Aprovada na Reunião Plenária do CBH Manhuaçu realizada em xx/xx/2019

181 A Sra. Maria Fátima de Souza Lima, secretária de Educação, em nome do prefeito de Alvarenga/MG,
182 agradeceu a presença de todos os membros e participantes da Assembleia. Não havendo mais
183 assuntos a tratar, o presidente do Comitê, Senisi Rocha, agradeceu a presença de todos e encerrou a
184 39ª Assembleia Ordinária do CBH Manhuaçu. Assina esta ata:

185
186
187 **Senisi de Almeida Rocha**
188 Presidente do CBH Manhuaçu